





A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
Estado de Minas Gerais

sejam adotadas pelo Município outras formas de pagamento das tarifas e tributo mencionados. 3 – Requerimento, de autoria do Cidadão Marcos Oliveira de Souza, requerendo parecer desta Casa Legislativa sobre os horários do transporte coletivo, e pleiteando que esta Câmara, em parceria com o Executivo e a empresa Cisne, realize ajuste de horário para melhor atendimento da prestação desse serviço. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** nada consta. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Fábio**, primeiro orador inscrito, informou que servidores municipais reclamaram que houve atraso e erros no pagamento de seus vencimentos. Esclareceu que a Administração, em alguns casos, realizou lançamentos em duplicidade dos valores. Saliu que os servidores não podem ser prejudicados por erros que a gestão atual teve tempo suficiente para não repeti-los. Falou também que servidores municipais não puderam realizar empréstimo consignado ofertado pela Caixa Econômica Federal, porque a Administração informou que o contrato estava expirado. Em seguida, teceu comentários ao ofício n.º 144/2021, enviado pela Secretaria de Assistência social em resposta à vereadora Silvana, concernente à relação de cestas básicas distribuídas nos anos de 2020 e 2021. Afirmou que houve aumento no fornecimento do benefício durante a onda roxa. Aproveitou a ocasião para destacar que as cestas não contêm todos os alimentos que havia na merenda escolar, razão pela qual apresentou o Requerimento n.º 29/2021, na 12.ª sessão ordinária. O **vereador Danilo**, em aparte, salientou que os servidores municipais não podem ser prejudicados por erros e atraso no pagamento de suas remunerações. Recomendou que a Administração contrate pessoas com conhecimento para processar a folha de pagamento do funcionalismo público. Solicitou ao Presidente que cobre respostas do Poder Executivo ao ofício enviado pela Câmara tratando sobre a questão e que marque uma reunião para buscar soluções aos fatos indicados. Aproveitou o ensejo para requerer posicionamento do Presidente sobre a possibilidade de o Legislativo antecipar as sobras ao Executivo Municipal, a fim de contribuir com a compra de cestas básicas. A **vereadora Silvana**, segunda oradora inscrita, solicitou à população que mantenha o cuidado para evitar a propagação do Coronavírus. Falou sobre a gravidade da Covid-19 e das sequelas que ela pode deixar em pacientes curados. Ato contínuo, discorrendo sobre o relatório apresentado pela Assistência Social, pronunciou os valores que a população gloriense recebeu a título de auxílio emergencial. No que se refere aos requerimentos apresentados pelo cidadão Marcos Oliveira de Souza, recomendou que a população seja consultada sobre quais seriam os horários de ônibus que melhor atenderiam aos usuários, e sugeriu seja marcada uma reunião com os responsáveis para tratar sobre o assunto. No tocante à possibilidade de recolhimento dos tributos e tarifas municipais por outras instituições financeiras, requereu esclarecimentos da assessoria jurídica. O **Presidente** concedeu a palavra ao Senhor Paulo César da Fonseca, assessor jurídico do Legislativo, para prestar informações relacionadas aos aludidos requerimentos, o qual, em síntese, afirmou ser necessário

enviar um ofício ao Executivo com o propósito de conhecer as instituições financeiras credenciadas para receber os pagamentos das tarifas e tributos cobrados pelo Município. Argumentou, dessa forma, que haveria substrato para apresentar resposta segura aos questionamentos descritos nos requerimentos. O **vereador João Paulo**, em aparte, pontuou que o mencionado cidadão também perguntou se há legalidade na cobrança das tarifas de água e esgoto e do IPTU. No tocante à reclamação relacionada aos horários de funcionamento dos ônibus, disse ser interessante conhecer o contrato firmado entre o poder público e a prestadora de transporte intermunicipal. De volta com a palavra, a **vereadora Silvana** expôs ser preciso sanar os problemas relacionados ao pagamento das remunerações dos servidores, descobrir quais são as dificuldades enfrentadas no departamento pessoal e solucioná-las, a fim de otimizar o trabalho e evitar novos erros de processamento na folha de pagamento. O **vereador Luiz**, terceiro orador inscrito, exprimiu o anseio de que Administração resolva os problemas enfrentados pelos servidores concernentes à folha de pagamento e ao empréstimo consignado. Ato contínuo, declarou que o poder público aumentou a distribuição de cestas básicas, com o objetivo de assistir o maior número de famílias possíveis que estejam passando por dificuldades. Manifestou o desejo de que seja o suficiente para ninguém passar fome. Na sequência, destacou que frequentadores da Praça do Cruzeiro não estão respeitando as medidas de distanciamento social. Saliou que o poder público tem o dever de intervir e adotar as medidas necessárias, a fim de que a população seja preservada e os comerciantes, que estão cumprindo com as normas de enfrentamento à Covid-19, não sejam prejudicados com eventual fechamento dos estabelecimentos para frear a propagação do vírus. Ressaltou que, se tiver oportunidade, conversará com o Prefeito Celsinho para que tome providências. Este **Secretário**, em aparte, apresentou o mesmo posicionamento do vereador Luiz, salientando que os fiscais da Vigilância Sanitária devem autuar os responsáveis pelos estabelecimentos que não estão respeitando as ações contra a Covid-19. O **vereador Fábio**, em aparte, proferiu que as medidas já estavam sendo desrespeitadas durante a onda vermelha, e expôs o temor de que a situação piore com a decretação da onda amarela. Exprimiu que não há expectativa de vacina para todos, e recomendou que as medidas restritivas continuem, pois, caso contrário, o país atravessará a terceira onda da pandemia. De volta com a palavra, o **vereador Luiz** discorreu sobre uma resposta ao seu ofício, que solicitou informações a respeito dos respiradores existentes neste município para serem disponibilizados aos pacientes de Covid-19. Em seguida, falou sobre os impactos causados pela crise sanitária ao comércio local. A **vereadora Silvana**, em aparte, disse que recomendou ao Prefeito Celsinho que realizasse campanhas de conscientização dos cidadãos sobre a relevância em seguir as medidas de enfrentamento à pandemia. O **vereador Danilo**, em aparte, aproveitou o ensejo para discorrer sobre a importância de este Município investir em campanhas de conscientização no trânsito. Este **Secretário**, quarto e último orador inscrito, comentou que no município de Passos há escolas distribuindo as merendas aos pais dos alunos, e aconselhou que este Município adote a mesma postura. Por fim, falou sobre uma estrada rural que necessita de reparos. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Sobre o Ofício n.º 144/2021, que trata da relação de cestas básicas distribuídas pela Secretaria de Assistência Social, declarou que acompanha todo o procedimento relacionado à entrega



**A Ordem por princípio**

do benéfico elencado. Ato contínuo, parabenizou servidores pelos trabalhos prestados em prol da revitalização dos espaços públicos. Na sequência, o Plenário passou a discutir estratégias que a Administração deverá adotar para evitar a aglomeração de pessoas na Praça do Cruzeiro. No final, decidiram que agendarão uma reunião com o Executivo para tratar sobre os assuntos suscitados na presente sessão. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: Segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 16/2021, que "Altera a Lei 1.132/2005 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências". **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 16/2021 foi aprovado por unanimidade.** Segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 17/2021, que "Altera a Lei 1.177/2006 que dispõe sobre o parcelamento do solo para criação de chácaras de recreio e dá outras providências". O **vereador Danilo** esclareceu que ambos os projetos possuem o escopo de ampliar de 12 (doze) meses para 02 (dois) anos o prazo para a conclusão de loteamentos e chacreamentos. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 17/2021 foi aprovado por unanimidade.** Antes de encerrar a sessão, o **Presidente** anunciou que, dia 10 de maio de 2021, às 16h, haverá audiência pública para a prestação de contas da Secretaria da Fazenda. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres edis para a 15.<sup>a</sup> (décima quinta) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 11 (onze) de maio de 2021, terça-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Eder Paulo Lemos  
Carla Fabiana Ferraz Carla Fabiana Ferraz  
Juscilma Adames Juscilma Adames Rosa Pirameto